

ADUBOS TREVO S.A. GRUPO LUXMA

economia de guerra

Ivaldo Cavalcante

Funaro estabelece

O Conselho Monetário Nacional (CMN), reunido ontem, pela primeira vez sob a presidência do ministro Dilson Funaro, da Fazenda, adotou uma série de medidas para segurar a inflação. A correção monetária voltará ao esquema antigo, do tempo da Velha República, ou seja, será igual à inflação do mês, que é divulgada no final do período. A correção monetária de setembro será igual à inflação de setembro, no conceito de Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). A sistemática atual, colocada em vigor pela antiga diretoria do Banco Central, calculava a correção monetária do mês seguinte com base na média geométrica dos três meses anteriores.

Já correção cambial, ou seja, a desvalorização do cruzeiro em relação ao dólar, foi também modificada. A sistemática que vigorara a partir do dia 1º de setembro é a seguinte: a variação cambial, medida no período compreendido entre o dia 15 de um mês e o dia 15 do mês subsequente, será determinada pela variação do IGP-DI observada no mês em que se iniciar o período. A sistemática atual é semelhante à correção monetária, também criada pela direção do Banco Central passada.

Ao mesmo tempo, pelo Comunicado DECAM (Departamento de Câmbio do BC) de número 848, foi estabelecido o índice de correção cambial a vigorar entre os dias dois e 13 de setembro, para compra e venda do dólar norte-americano. No dia dois, o preço do dólar está fixado em Cr\$ 6.995 para compra e em Cr\$ 7.030 para venda. No dia três, em Cr\$ 7.040 para compra e Cr\$ 7.075 para venda. No dia quatro, em Cr\$ 7.090 para compra e Cr\$ 7.125 para venda. Para os dias seguintes, os preços estão assim cotados, respectivamente: dia cinco — Cr\$ 7.135; Cr\$ 7.170; dia seis — Cr\$ 7.180; Cr\$ 7.215; dia nove — Cr\$ 7.230; Cr\$ 7.265; dia 10 — Cr\$ 7.275; Cr\$ 7.310; dia onze — Cr\$ 7.325; Cr\$ 7.360; dia 12 — Cr\$ 7.370; Cr\$ 7.405; e dia 13 — Cr\$ 7.420; Cr\$ 7.455. A partir desta data, entrará em vigor a sistemática nova.

Explicou a nota da Conselho

Monetário que "entre as vantagens dessa nova sistemática de cálculo da correção monetária ressalta-se a de garantir às cadernetas de poupança rentabilidade mensal sempre superior a taxa de inflação do mês. Com relação à correção cambial, ainda segundo a nota, se considerado o período de aplicação da fórmula anterior de correção, a saber de abril a agosto, tem-se uma desvalorização cambial acumulada de 38,85% e uma variação de IGP-DI de 54,16%. Houve, assim, uma pequena desvalorização real no período, apesar da elevada inflação de agosto.

O ministro Funaro esclareceu que a nova sistemática de correção monetária não incentivará a especulação, uma vez que está em vigor um acordo entre governo e banqueiros para forçar a redução dos juros. Ao mesmo tempo, o ministro da Fazenda revelou, satisfeito, que as taxas do overnight baixaram de 21% de anteontem para 15% no fechamento de ontem. Atribuiu esta queda à boa vontade tanto do Banco Central quanto dos bancos privados de fazer o custo do dinheiro baixar e promover o crescimento econômico mais tranquilo.

Disse ainda o ministro da Fazenda, que o CMN aprovou o acordo de prorrogação dos projetos 3 e 4 (financiamento do comércio exterior brasileiro e o interbancário) dentro da aceitação dos bancos credores, que estende as linhas até 17 de janeiro ou mais 140 dias. O Conselho também aprovou uma elevação de 26,3% dos preços mínimos agrícolas.

Funaro disse também que não haverá mais especulação no mercado financeiro, tendo em vista a nova sistemática de correção monetária, não só por causa do acordo como também pelo fato de que a Fundação Getúlio Vargas irá divulgar o índice de cada decêndio, que dará um sinal ao mercado financeiro de como operar as taxas de juros. O ministro reiterou o seu empenho em fazer a inflação baixar, mesmo porque a deste mês foi de 14%. Segunda-feira próxima, disse, reunirão em Brasília os representantes dos supermercados de todo o País.